



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
Pregão: 145/2015

Protocolado nº: 11.293/2015

Interessado: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Objeto: Fornecimento de material elétrico para decoração natalina

**Ata da Sessão Pública do Pregão 145/2015**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 09:00 horas (nove horas), reuniram-se na Sala de Licitações, a Pregoeira Aline Fernanda Arruda leite, nomeado pela Portaria nº 007 de 05 de janeiro de 2015, e os membros da equipe de apoio para recebimento e abertura dos envelopes contendo as **propostas de preços (envelope 1)** e os **documentos de habilitação (envelope 2)** do presente Pregão.

Foram apresentadas propostas de 8 (oito) licitantes, a saber: Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP (Microempresa), que não enviou representante, AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP (Microempresa), que não enviou representante, G8 Armarinhos Ltda - EPP (Microempresa) representada pelo Sr. Lindomar do Nascimento, Aline Maria Santos da Silva ME (Microempresa) representada pela Sra. Tabata Cassiani Pedreno, Tamires Pinto Catão ME (Microempresa) representada pelo Sr. Fábio Pinto Catão, Batalha Comércio e Serviços Eirelli - ME (Microempresa) representada pelo Sr. Márcio Ferreira, Prosalen Comercial Ltda (Microempresa) representada pelo Sr. Antônio José das Neves e Mario Sergio Caslini Junior ME (Microempresa) representada pelo Sr. Marcus Vinicius Granate.

Encerrado o prazo para apresentação dos envelopes (1) e (2) juntamente com o Termo de Credenciamento, a pregoeira esclareceu aos presentes as normas desta modalidade de licitação, seus aspectos legais e os procedimentos a serem desenvolvidos durante o decorrer da Sessão. Foi acordado entre os participantes e a pregoeira o valor de R\$ 10,00 (dez reais) para apresentação de cada lance verbal. Após, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para os itens:

**Para o Item 1 CORDÃO DE 100 LEDS FIXO (ESTÁTICO), COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA - 220 VOLTS - COR BRANCO FRIO (1.200: UNIDADE), as**



## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Pregão: 145/2015

ofertas iniciais foram:

A licitante G8 Armarrinhos Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 10.008,00;

A licitante Prosalen Comercial Ltda que ofereceu lance de R\$ 15.489,60;

A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 18.840,00;

Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:

A licitante Mario Sergio Caslini Junior ME que ofereceu lance de R\$ 19.740,00;

A licitante Batalha Comércio e Serviços Eirelli - ME que ofereceu lance de R\$ 21.696,00;

A licitante Tamires Pinto Catão ME que ofereceu lance de R\$ 24.936,00;

A licitante Aline Maria Santos da Silva ME que ofereceu lance de R\$ 28.440,00;

A licitante Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 31.560,00.

### Fase de Lances

A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Prosalen Comercial Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante G8 Armarrinhos Ltda - EPP venceu a disputa com o lance de R\$ 10.008,00.

**A pregoeira adjudicou o Item 1 CORDÃO DE 100 LEDS FIXO (ESTÁTICO), COM NO MÍNIMO 6 METROS CADA - 220 VOLTS - COR BRANCO FRIO à licitante G8 Armarrinhos Ltda - EPP pelo valor total de R\$ 10.008,00 (dez mil e oito Reais).**

Para o **Item 2 ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 - 27 CENTIMETROS - COR BRANCA (5.000: UNIDADE)**, as ofertas iniciais foram:

A licitante Prosalen Comercial Ltda que ofereceu lance de R\$ 910,00;

A licitante Batalha Comércio e Serviços Eirelli - ME que ofereceu lance de R\$ 1.050,00;

A licitante Tamires Pinto Catão ME que ofereceu lance de R\$ 1.150,00;

Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:

A licitante Mario Sergio Caslini Junior ME que ofereceu lance de R\$ 1.450,00;

A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 1.900,00;

A licitante Aline Maria Santos da Silva ME que ofereceu lance de R\$ 1.950,00;

A licitante G8 Armarrinhos Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 2.000,00.

Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:





## Prefeitura Municipal de Jaguariúna

Pregão: 145/2015

A licitante Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

### Fase de Lances

A licitante Tamires Pinto Catão ME ofereceu lance de R\$ 900,00 reduzindo o valor da oferta;

A licitante Batalha Comércio e Serviços Eirelli - ME não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Prosalen Comercial Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Tamires Pinto Catão ME venceu a disputa com o lance de R\$ 900,00.

**A pregoeira adjudicou o Item 2 ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 - 27 CENTIMETROS - COR BRANCA à licitante Tamires Pinto Catão ME pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos Reais).**

Para o **Item 3 ROLOS DE 100 METROS CADA, DE MANGUEIRA LUMINOSA LED - 220 VOLTS - 2 FIOS - COR BRANCO FRIO (50: ROLO)**, as ofertas iniciais foram:

A licitante Prosalen Comercial Ltda que ofereceu lance de R\$ 24.500,00;

A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 24.750,00;

A licitante G8 Armarinhos Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 28.900,00;

Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:

A licitante Tamires Pinto Catão ME que ofereceu lance de R\$ 29.700,00;

A licitante Batalha Comércio e Serviços Eirelli - ME que ofereceu lance de R\$ 29.900,00;

A licitante Mario Sergio Caslini Junior ME que ofereceu lance de R\$ 33.571,50;

A licitante Aline Maria Santos da Silva ME que ofereceu lance de R\$ 40.950,00.

Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:

A licitante Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

### Fase de Lances

A licitante G8 Armarinhos Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Prosalen Comercial Ltda venceu a disputa com o lance de R\$ 24.500,00.

**A pregoeira adjudicou o Item 3 ROLOS DE 100 METROS CADA, DE MANGUEIRA LUMINOSA LED - 220 VOLTS - 2 FIOS - COR BRANCO FRIO à licitante Prosalen Comercial Ltda pelo valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos Reais).**



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
Pregão: 145/2015

Para o **Item 4 CABO PP 2 X 1,5 - COR PRETA (800: METRO)**, as ofertas iniciais foram:

- A licitante Mario Sergio Caslini Junior ME que ofereceu lance de R\$ 1.168,00;
- A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 1.488,00;
- A licitante Prosalen Comercial Ltda que ofereceu lance de R\$ 1.500,80;
- Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
- A licitante Aline Maria Santos da Silva ME que ofereceu lance de R\$ 1.664,00;
- A licitante Tamires Pinto Catão ME que ofereceu lance de R\$ 1.680,00;
- A licitante Batalha Comércio e Serviços Eirelli - ME que ofereceu lance de R\$ 1.724,80;
- A licitante G8 Armarinhos Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 2.000,00.
- Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:
- A licitante Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

**Fase de Lances**

- A licitante Prosalen Comercial Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
  - A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;
  - A licitante Mario Sergio Caslini Junior ME venceu a disputa com o lance de R\$ 1.168,00.
- A pregoeira adjudicou o Item 4 CABO PP 2 X 1,5 - COR PRETA à licitante Mario Sergio Caslini Junior ME pelo valor total de R\$ 1.168,00 (um mil, cento e sessenta e oito Reais).**

Para o **Item 5 CABO PP 2 X 2,50 - COR PRETA (500: METRO)**, as ofertas iniciais foram:

- A licitante Mario Sergio Caslini Junior ME que ofereceu lance de R\$ 1.130,00;
- A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 1.420,00;
- A licitante Prosalen Comercial Ltda que ofereceu lance de R\$ 1.533,00;
- Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:
- A licitante Aline Maria Santos da Silva ME que ofereceu lance de R\$ 1.625,00;
- A licitante Batalha Comércio e Serviços Eirelli - ME que ofereceu lance de R\$ 1.694,00;
- A licitante Tamires Pinto Catão ME que ofereceu lance de R\$ 1.725,00;
- A licitante G8 Armarinhos Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 2.000,00.

268  
F





**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
Pregão: 145/2015

Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:  
A licitante Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

**Fase de Lances**

A licitante Prosalen Comercial Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Mario Sergio Caslini Junior ME venceu a disputa com o lance de R\$ 1.130,00.

**A pregoeira adjudicou o Item 5 CABO PP 2 X 2,50 - COR PRETA à licitante Mario Sergio Caslini Junior ME pelo valor total de R\$ 1.130,00 (um mil, cento e trinta Reais).**

Para o **Item 6 CABO PP 3 X 4 - COR PRETA (500: METRO)**, as ofertas iniciais foram:

A licitante Mario Sergio Caslini Junior ME que ofereceu lance de R\$ 2.665,00;

A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 3.070,00;

A licitante Prosalen Comercial Ltda que ofereceu lance de R\$ 3.332,00;

Não prosseguiram na disputa com base no art. 3º da Lei 10.520/2002:

A licitante Aline Maria Santos da Silva ME que ofereceu lance de R\$ 3.485,00;

A licitante G8 Armarinhos Ltda - EPP que ofereceu lance de R\$ 3.500,00;

A licitante Batalha Comércio e Serviços Eirelli - ME que ofereceu lance de R\$ 3.650,00;

A licitante Tamires Pinto Catão ME que ofereceu lance de R\$ 3.825,00.

Não ofereceu lance, permanecendo fora da disputa pelo item:

A licitante Wiko do Brasil Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP.

**Fase de Lances**

A licitante Prosalen Comercial Ltda não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante AG Caldas Comércio e Serviços Ltda - EPP não ofereceu lance, desistindo da disputa pelo item;

A licitante Mario Sergio Caslini Junior ME venceu a disputa com o lance de R\$ 2.665,00.

**A pregoeira adjudicou o Item 6 CABO PP 3 X 4 - COR PRETA à licitante Mario Sergio Caslini Junior ME pelo valor total de R\$ 2.665,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco Reais).**

269  
F

00

270  
F



**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
**Pregão: 145/2015**

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu neste momento o direito de recorrer e que o resultado será encaminhado a autoridade superior para homologação. A Pregoeira pede para constar em Ata que os envelopes de habilitação das empresas adjudicatárias foram abertos e analisados nesta sessão e que os envelopes de habilitação das demais licitantes foram devolvidos aos representantes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.


O Senhor Pregoeiro, declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

  
**Aline Fernanda Arruda Leite**  
**Pregoeira**

**Equipe de Apoio**

  
**Ricardo Moreira Barbosa**

**Participantes**

  
**Lindomar do Nascimento**  
**G8 Armarinhos Ltda - EPP**


  
  




**Prefeitura Municipal de Jaguariúna**  
Pregão: 145/2015

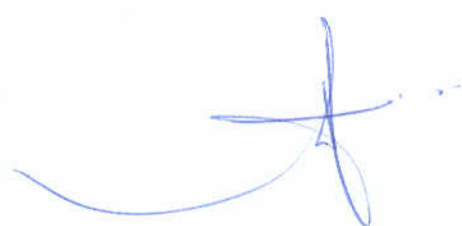
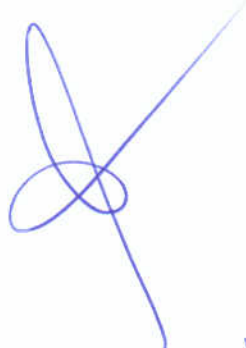
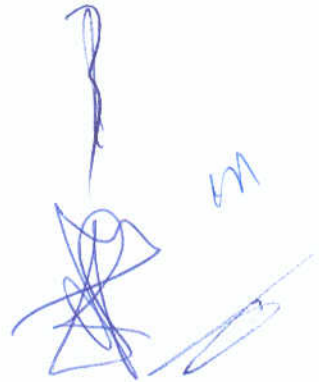
Tabata Cassiani Pedreno  
Aline Maria Santos da Silva ME

  
Fábio Pinto Catão  
Tamires Pinto Catão ME

  
Márcio Ferreira  
Batalha Comércio e Serviços Eirelli - ME

  
Antônio José das Neves  
Prosalen Comercial Ltda

  
Marcus Vinícios Granate  
Mario Sergio Caslini Junior ME

272  
F